



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 110 /DES, de 11 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 389.421/76, RESOLVE re-ratificar, aditando, os termos da Portaria Nº 208/DES de 16.10.75, para o fim de declarar, também, de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR/ 040/RJ, trecho RIO - JUIZ DE FORA, subtrecho PETRÓPOLIS - BONSUCESSO, do Km 40,1 ao 57,4, as áreas contíguas a faixa de domínio determinada nos desenhos de Engenharia Finel Nºs PEET- 1733/75 até PEET- 1745/75 e que se encontram assinaladas nas plantas da situação do imóvel e integrante do processo de desapropriação para o trecho acima mencionado. Em tudo mais ficam ratificados os termos da Portaria Nº 208/75, supra referida.

[Handwritten signature]
MARCELA RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

Stamp with fields for 'Assinado em', 'Assinado por', 'Data', and 'Local'. Includes handwritten numbers '69' and '11/11/76' and a signature.

FIG/ins